GRUPO GESTOR REGIONAL ÚNICO Ata de Reunião Nº 5/2019	
Data	**Modalidade**
03/07/2019	PRESENCIAL

Participantes

Dr. Emerson José Alves Lage; Dr. Leonardo Passos Ferreira; Leonardo Osório Vieira; Ana Helena Duarte Timponi; Nadja Maria Prates Públio; Patrícia Helena dos Reis; Dalber Tadeu Neves Pereira; Mário Lúcio Assis Lima; Tarcísio José Oliveira de Araújo Brandão; Rodrigo Montenegro Possa; Juliana Aparecida Ribeiro; Rainier Felipe Lacerda de Andrade.

Registros

1. Selo Justiça em Números

A Secretária de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas, Ana Helena Timponi, informou que os Tribunais recebem, anualmente, a ficha avaliativa do Selo Justiça em Números, contendo o cômputo da pontuação atingida na excelência de suas informações gerenciais.

Para gerar os relatórios estatísticos do e-Gestão, quando o assunto a ser preenchido não consta nas Tabelas Processuais Unificadas, o TRT da 3ª Região tem empregado o assunto genérico de código 864 (assunto-pai), o que acarretou perda de sua pontuação no Selo.

No intuito de aprimorar a qualidade das informações processuais remetidas mensalmente ao CNJ, foi redigido um ofício a ser enviado ao órgão, solicitando orientações sobre como proceder para adequar o lançamento dos dados e efetivar os devidos ajustes em processos apontados com registros de classes inválidas, assuntos inválidos, assuntos brancos e casos novos de 2º grau.

Segundo Patrícia Reis, chefe da Seção de Planejamento e Estatística, em virtude da pontuação perdida ter sido baixa e de haver poucos processos apresentando possíveis inconsistências, permaneceu a dúvida se o Regional deveria retificar manualmente as informações ou se manteria a situação como está, aguardando o posicionamento do CNJ. Rodrigo Possa, servidor da Seção de Desenvolvimento de Sistemas Judiciários, ponderou que, para efetuar a correção dos dados, é preciso conhecer qual seria o formato correto, evitando, assim, uma nova recusa.

Deliberação: o Grupo deliberou aguardar as diretrizes do CNJ, em resposta ao oficiamento sobre a análise de adequação dos dados, para avaliar a necessidade de efetuar eventuais ajustes nas informações estatísticas. O ofício será assinado pelo Dr. Emerson Lage, Desembargador Coordenador do Grupo Gestor Regional Único.

2. Impacto, nos Relatórios do e-Gestão, da Migração dos Processos Físicos para o PJe

Patrícia noticiou que esteve em contato com o servidor Eduardo Fonseca, da Secretaria de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas, para orientação técnica acerca dos efeitos que a obrigatoriedade da conversão dos autos físicos em tramitação nas unidades judiciárias de primeiro grau para a tramitação exclusivamente eletrônica até o final do ano provocará nos itens do e-Gestão. Constatou-se que, por certo, haverá um impacto geral na qualidade da estatística dos dados do Regional, especialmente no tocante ao cumprimento das Metas Nacionais e desempenho do Selo Justiça em Números e do

Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST).

O Presidente do TRT3, desembargador Marcus Moura, encaminhou mensagem eletrônica ao CNJ este ano, responsabilizando Patrícia e Sandra Mendes, secretária de Gestão Estratégica, pelo gerenciamento dos dados do e-Gestão do Regional. Mensalmente, o Tribunal lança as informações das metas judiciárias, em agosto é feito o lançamento dos dados do Justiça em Números (com retificação prevista para outubro) e a geração do IGEST ocorre trimestralmente (julho e outubro). A preocupação é que a Seção de Planejamento e Estatística estará gerando uma série de números que não estarão necessariamente corretos.

Segundo Patrícia, o servidor Eduardo esclareceu que, quando houver a melhoria futura prevista no módulo "Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento" (CLEC) do PJe, onde serão inseridos os processos que tramitam em meio físico, o impacto será amenizado de forma significativa, mas ainda não há previsão de quando esse aprimoramento ocorrerá. Dr. Emerson comunicou que, em razão da implantação da nova versão 2.4 do PJe, programada para o próximo final de semana, a antiga plataforma 1.x não estaria mais disponível para efetuar a migração dos processos, e, tendo em vista que no KZ a funcionalidade de conversão apresenta erros, ele conseguiu, na Reunião de Gestores Regionais do PJe, ocorrida em junho, em Brasília, autorização para manter o PJe 1.x no ar até dezembro.

Além da melhoria no CLEC, o Extrator de Dados também precisa ser alterado para garantir a confiabilidade dos dados do e-Gestão, mas a equipe da TI já está promovendo essa adequação.

Perante o exposto, **ficam registradas a ciência e preocupação deste Grupo Gestor com as consequências que o Tribunal poderá ter na qualidade de seus números estatísticos, emitindo relatórios gerenciais sem absoluta segurança na fidedignidade das informações disponibilizadas.**

3. Utilização do *Power BI* para Auxiliar na Migração dos Processos Físicos para o Módulo CLEC-PJe

Rodrigo anunciou que a Secretaria de Sistemas recebeu uma demanda proveniente da Diretoria Judiciária, requerendo a criação de painéis no *software Power BI* para que as Varas acompanhem a evolução do trabalho de migração dos autos físicos em eletrônicos. Os painéis mostrarão às Varas, por exemplo, como filtrar os processos que estão pendentes de julgamento e aqueles em arquivamento provisório.

Para atendimento do expediente, será necessário importar, para o *Power BI*, os seguintes dados disponíveis no e-Gestão:

- unidade judiciária (Vara onde o processo está tramitando),
- número do processo,
- classe processual,
- fase em que o processo se encontra (conhecimento, liquidação ou execução),
- meio onde está o processo (se no PJe ou no sistema legado),
- último andamento no SIAP1,
- data do último andamento,
- data da distribuição,
- se o processo está pendente de baixa no segundo grau, no TST ou em arquivo provisório,
- se o processo já foi solucionado (para auxiliar a definir se o processo é "migrável").

Os nomes das partes e dos magistrados não serão disponibilizados. Os painéis exibirão

a evolução mensal da migração, fazendo um comparativo entre o mês antecedente e o dia anterior à apuração, a fim de evidenciar se está havendo uma diminuição quantitativa do número de autos físicos em tramitação nas Varas.

Segundo Rodrigo, os dados examinados não serão compartilhados somente com as Varas, mas estarão acessíveis a qualquer servidor do Regional. As informações não serão publicadas na *internet*, mas será utilizado um endereço de rede URL para sua divulgação na *intranet*. Além do fato de algum usuário externo poder descobrir o endereço da *web* e acessar o conteúdo, ele também ficará hospedado na nuvem da fabricante *Microsoft*, sem uma segurança absoluta.

Juliana Ribeiro, servidora da Seção de Planejamento e Estatística, manifestou não avistar nenhum contratempo no tocante ao vazamento das informações, uma vez que os dados do e-Gestão são de domínio público, ou seja, não estará sendo manuseado nenhum informe que já não seja de conhecimento coletivo (o usuário e senha do e-Gestão são disponibilizados a todos os servidores e magistrados dos Regionais), diferentemente dos dados administrativos, que são acessíveis, mesmo internamente, a poucos servidores. O *Power BI* será empregado apenas como recurso estratégico, viabilizando relatórios mais dinâmicos e atraentes para as Varas monitorarem o progresso de seu trabalho; a ferramenta será somente um facilitador, permitindo uma melhor visualização da situação e organização das atividades pelas unidades.

Deliberação 1: entendendo não haver inconveniente no emprego das informações apontadas, que não são confidenciais, o Grupo Gestor autorizou a extração dos dados do e-Gestão para a construção de painéis, relatórios e exibições gráficas no software *Power BI*.

Inicialmente, Rodrigo empreenderá um cenário de testes, utilizando uma carga inaugural de dados para verificar como eles se comportam em nível de *performance*.

Dr. Emerson questionou como está o andamento do treinamento na ferramenta de BI, uma vez que ficou acordado, na reunião deste mesmo Grupo, ocorrida em março, que, durante a etapa preliminar de testes para domínio do *software*, os servidores da Seção de Planejamento e Estatística e da TI avaliariam seu alcance e qual resultado prático gostariam de obter. De acordo com Patrícia, a Seção de Planejamento e Estatística ainda está em processo de aquisição de experiência, estando a equipe da TI mais avançada no manuseio do sistema. A servidora anunciou que, provavelmente, sua equipe desejará utilizar o *Power BI* para começar a trabalhar com as Metas Nacionais e com alguns facilitadores para as unidades judiciárias, como o IGEST, contribuindo, dessa forma, para o aprimoramento da gestão das Varas.

Nesse contexto, Dalber Pereira, assessor da Corregedoria Regional, relatou que, na prática, ainda no período de utilização do antigo sistema Mapeamento Global de Desempenho (MGD), as Varas não procuravam a Corregedoria para expor seus desempenhos e buscar sugestões para melhorar seus índices. Entretanto, segundo informou Patrícia, atualmente, as Varas têm recorrido à Seção de Planejamento e Estatística e, apesar de não ser uma procura abundante, há interesse pelo resultado de seus indicadores e questionamento de quais medidas implementar para melhorar os problemas gerenciais detectados. Nesse aspecto, o *Power BI* auxiliaria sobremaneira as unidades, dando uma visibilidade detalhada de seus resultados, proporcionando criar filtros dentro de um emaranhado de dados para trazer informações de valor agregado. Seria um caminho para a Vara trabalhar melhor e refinar o desempenho de seus números.

Deliberação 2: em virtude de a Corregedoria ser a gestora das Metas Nacionais e do IGEST, a Seção de Planejamento e Estatística entrará em contato com o órgão para definir parâmetros e alinhar as análises pretendidas com tais indicadores.

4. Dúvida Apresentada pela Diretoria de Gestão de Pessoas
Ana Helena relatou que a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), em virtude de uma consideração feita durante a última Correição da Corregedoria-Geral, ocorrida em maio passado no Regional, solicitou o encaminhamento de uma dúvida ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, referente ao registro de nove servidores que se encontram afastados por licença para acompanhar cônjuge, mandato classista ou capacitação no exterior.

Segundo o relatório estatístico da Correição, os servidores afastados não estão sendo informados nos itens que exigem a lotação do quadro permanente, além do Regional não informar a data de lotação, o que gera um impacto negativo no cálculo da força de trabalho do Tribunal.

Na proposição dirigida à Secretaria de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas, a Diretora da unidade explica que quando um servidor é afastado nas condições citadas, sua lotação original é alterada para uma fictícia para que ele não conte como força de trabalho. Assim, para o e-Gestão, os nove servidores constam na contabilização dos servidores afastados, mas não na contabilização dos servidores lotados, ou seja, suas lotações não são válidas para o e-Gestão. Fez-se, então, uma pesquisa em outros Tribunais sobre o assunto, tendo constatado que (i) alguns incluem os servidores em lotação genérica, indicando apenas o TRT de origem do servidor, (ii) outros criam unidade de lotação fictícia, apenas para atender a demanda do e-Gestão, incluindo todos os servidores numa única unidade, como a DGP, e (iii) outros indicam a última lotação do servidor antes de decorrido seu afastamento.

Deliberação: diante das divergências encontradas nos dados gerados por diferentes Tribunais e visando à eliminação da inconsistência no relatório do e-Gestão emitido pelo Regional, o Grupo anuiu a submissão da matéria apresentada pela DGP ao Comitê Gestor Nacional do e-Gestão para esclarecimento acerca de qual tipo de lotação deve ser lançada no sistema para registro apropriado dos servidores afastados.

5. Manual 2.0 do e-Gestão
Rodrigo divulgou que a equipe de TI implantou, no Regional, a versão 2.5 do Módulo de Extração de Dados do Sistema PJe para o e-Gestão (Extrator de Dados), a fim de adequar o Extrator ao Manual 2.0 do e-Gestão, permitindo, assim, a integração correta das informações dos dois sistemas (PJe e e-Gestão). Inicialmente, a implantação ocorreu em ambiente de homologação para realização de testes, a última *release* de correção está prestes a ser disponibilizada e, no próximo mês, deverá ser autorizada sua entrada em produção nos Tribunais.

Ademais, para que as remessas geradas pelo Regional sejam fidedignas, é necessário que haja adequação dos itens físicos de 1º e 2º graus do e-Gestão ao Manual 2.0. A equipe de TI já recebeu o Documento de Oficialização de Demanda (DOD) proposto pela Secretaria de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas para executar a adequação, mas em razão de haver algumas dúvidas sobre requisitos, Rodrigo solicitou o agendamento de uma reunião presencial para abordar o assunto com a presteza que a demanda, vultosa, requer. Foi noticiado que Patrícia fez um questionamento ao TST acerca do período em que os relatórios do e-Gestão seriam alterados para adequação ao novo Manual e a resposta obtida foi agosto.

Nadja Públio, servidora da Secretaria de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas, ponderou ao Grupo a importância dessa adequação, mencionando que a questão não se trata apenas de alterar o conceito dos itens, mas alguns deles foram criados e outros inativados. Assim, se existirem dois manuais diferentes, não há como fazer a consolidação dos dados. Com relação ao prazo, é preciso avaliar, primeiro, o esforço a

ser empregado para efetuar a alteração, se será ou não o caso de somente inativar alguns itens ou se será preciso realizar grandes alterações nos já existentes.

Rodrigo já solicitou auxílio de Hilda Matsushita, servidora da Secretaria de Sistemas, que, por sua vez, está em contato com Eduardo para esclarecimento de algumas questões, como por exemplo: há movimento que foi criado no Manual para determinado item, mas o SIAP1 não trabalha com movimento e sim com andamento; no tocante à migração dos processos físicos para o PJe, não se sabe se é preciso criar andamentos novos no SIAP1 correspondentes aos novos movimentos. Segundo Nadja, trata-se de um trabalho moroso, sendo necessário analisar item por item, movimento por movimento.

Deliberação: foi agendada uma reunião presencial entre Ana Helena, Nadja e Rodrigo para a próxima semana, cuja data ainda será definida, a fim de agilizar a análise das providências a serem adotadas na adequação supradita. O servidor Eduardo será convidado para o encontro.

A próxima reunião está agendada para o dia 14/08/2019.

Ata aprovada
Desembargador Emerson José Alves Lage
Coordenador